



Publicado no D.O.C.
Dia: 08/12/21 Pág. 39
Assinatura

**TERMO ADITIVO Nº 056/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de recursos por Emenda Parlamentar para aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para o **CEO SÃO MATEUS**.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, portador da cédula de identidade RG nº 8.314.869-3, inscrito no CPF/MF sob nº 010.279.868-03,, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000, Vila Sacadura Cabral, Santo André – SP, CEP 09060-870, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

1



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)**, para ser empregada na aquisição de Aparelho de Ar Condicionado para o **CEO SÃO MATEUS**.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária vigente, fonte 00, 01,02.

CLÁUSULA SEGUNDA

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 22 de Novembro de 2021.

NILZA MARIA PIASSI BERTELLI
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

ADRIANA BERRINGER STEPHAN
FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:

Nome: **DARLUCÉ DA MOTA SOARES**
RG: **21.776.123-9**

Nome: **Raquel Bariani Bernardino**
RG: **726.849.1**

ANEXO I – DESCRIÇÃO DA COMPRA DOS EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS

Objeto	Valor Total
Aquisição de aparelho Ar Condicionado - Tipo Split, Cicli Frio, Tensão 220 de 7.000 BTU`S	R\$ 2.000,00

